



CÂMARA MUNICIPAL DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO

PORTARIA Nº 225/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos da Resolução nº 002/2017 da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Vitorienense,

Resolve:

Art.1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para atender e orientar o público quanto ao acesso às informações; informar quanto a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações e incentivar a participação popular e realizar outras formas de divulgação:

Márcio de Souza Silva
CNPJ nº 113.571.994-22
Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação – CC-E
Matrícula nº 992-1

Art.2º - Fica designada a Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, situada na Praça 3 de agosto, nº 72, Bairro Livramento, neste Município, para atendimento ao público interessado nas informações, nos termos da Resolução nº 002/2017 de 18 de abril de 2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2017.


Edmilson Zacarias da Silva
Presidente